



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE AMIGOS**  
**CASA DA CIDADANIA**

FOLHA  
0397

**ATA N° 006/2014**

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de 2014, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito à Avenida Itália n° 3074, Conj. 04, Casa da Cidadania, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, Zuleide Maciel Cezar da Silva, Mare Ecila Homem dos Santos e Quelem Lima dos Santos, nomeadas pela Portaria n° 013/2013, todas integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidas de dirigir e julgar o procedimento licitatório n° 010/2014, na modalidade Carta Convite n° 004/2014, a fim de receberem os invólucros contendo documentação e propostas relativas ao certame que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de software com licenciamento definitivo, com sua implantação/capacitação, manutenção, consultoria e acompanhamento mensal, como previsto no Edital correspondente. Foram convidadas a participar do certame as empresas: Consulfarma-Informática e Assessoria em Saúde Ltda-EPP, Portabilis Tecnologia Ltda-ME e IDS-Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda-EPP. Enviou previamente o envelope de documentação e proposta a empresa Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda-EPP. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade, a presidente da Comissão dado conhecimento de que a empresa estava rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitada ao certame. A empresa Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda-EPP apresenta-se enquadrada como ME. Aberta a proposta, foi rubricada, folha à folha, pelos membros da Comissão, e após agrupadas, foi integrada aos autos do processo. Examinada a proposta pela Comissão, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: Classificada em primeiro lugar a empresa Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda-EPP, com o menor preço global de R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais). Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. *Z. M. C. Santos*